

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 877/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 877/2022/SDPG de 15 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.287.

ONDE SE LÊ:

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Claudineia Santos Queiroz, matrícula 100187, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 29.08.2022 a 17.09.2022, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 007398. Ademais, o Defensor Público Alysson Costa Ourives, irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

LEIA-SE:

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Claudineia Santos Queiroz, matrícula 100187, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 29.08.2022 a 17.09.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 11050/2022. Ademais, o Defensor Público Alysson Costa Ourives, irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c85ba67

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar